|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 140ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA****COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 11 de fevereiro de 2019 |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 – Funcionários – Belo Horizonte/MG) |
| HORÁRIO: | 9h30min – 17h00min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Cecília Fraga de Moraes Galvani** | Coordenadora da CEP-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | **Ademir Nogueira de Ávila** | Coordenador Adjunto da CEP-CAU/MG |
| **Fábio Almeida Vieira** | Membro da CEP-CAU/MG |
| **Maria Edwirges Sobreira Leal** | Membro da CEP-CAU/MG |
| **Samira de Almeida Houri** | Gerente de Fiscalização do CAU/MG |
| ASSESSORIA: | **Tadeu Araújo de Souza Santos** |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| **Verificação de quórum:**Às 10h01min, foi registrado o quórum necessário para a realização da reunião, estando presentes todos os convocados. |
| **Ordem do Dia:**1. Apreciação dos assuntos constantes do Plano de Ações 2019-2020 do CAU/MG:
	1. Elaborar proposta de folder PROJETO ROTAS;
	2. Elaborar proposta de Eixo Orientativo;
	3. Elaborar proposta de produção e distribuição de Adesivos do CAU/MG;
	4. Elaborar Proposta de Campanha de Fiscalização.
2. Indicadores Estratégicos;
3. Outros Assuntos;
 |
| **Comunicados:**Da Gerência Técnica e de Fiscalização:1. Encontro Regional de Fiscalização no CAU/SP;
2. Atribuições em área de águas jurisdicionais.
3. Ofício ASBEA.
 |
| **Encerramento:**A sessão foi encerrada às 17h40min. |

|  |
| --- |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1. APRECIAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSTANTES DO PLANO DE AÇÕES 2019-2020 DO CAU/MG
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Em discussão sobre o Plano de Ações do CAU/MG, nos assuntos sob responsabilidade da Comissão de Exercício Profissional, os conselheiros formularam as seguintes manifestações:1. Sobre a minuta para convênios com outros órgãos e instituições, não há mais contribuições a fazer, conforme discutido na última reunião.
2. O Plano de Ações de Fiscalização foi ser organizada nos seguintes eixos: EDUCATIVO; FISCALIZATORIO, ADMINISTRATIVO e INSTITUCIONAL.
3. Na ação ‘B’ (CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ORIENTAÇÃO), do item 4.1 (AÇÕES EDUCATIVAS) do documento original, deve ser acrescentado item “Valorização Profissional”, sendo a relatoria de cada item distribuída da maneira a seguir:
* Legislação profissional: Cons. Fábio Vieira;
* Legislação urbanística: Cons. Cecília Galvani;
* Deveres e obrigações: Cons. Fábio Vieira;
* Procedimentos (burocráticos): Cons. Cecília Galvani;
* Captação de recursos em ações de arquitetura e urbanismo: Cons. Ariel Lazzarin;
* Valorização Profissional: Cons. Maria Edwirges Leal.
1. Reativamente a fiscalização de centros comerciais, decidiu-se por solicitar aos shoppings centers que informem ao CAU/MG sobre a exigência de responsáveis técnicos nas obras internas. Ressaltou-se que a ação deve ser concentrada em centros que não adotem tal prática e que não responderem ao supramencionado.
2. Foram definidas as diretrizes para Elaborar de Campanha de Fiscalização, cujo material abordará o que e quem será fiscalizado.
 |
|  |
| ITEM DE PAUTA | 1. INDICADORES ESTRATÉGICOS
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após análise das contribuições prestadas pela Gerencia Técnica e de Fiscalização, os indicadores estratégicos foram revisados e serão encaminhados para a compilação pela GEPLAN.  |
|  |
| ITEM DE PAUTA | 1. OUTROS ASSUNTOS
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | * 1. Em atenção ao Ofício recebido da ASBEA, foi encaminhado por responder que as sugestões apresentadas já se encontram contempladas com o RRT Social, que já está em formulação pelo CAU/BR.
 |

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG** |
| Cecília Fraga de Moraes Galvani – *Coordenadora*🞏 Ana Cecília de Sousa Ramos Barros (S) |  |
| Ademir Nogueira de Ávila- *Coord. Adjunto*🞏 Roccio Rouver Rosi Peres (S) |  |
| Ariel Luis Lazzarin🞏 Marcondes Nunes de Freitas (S) | [AUSENTE] |
| Fábio Almeida Vieira🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |
| Maria Edwirges Sobreira Leal 🞏 Patricia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa (S) |  |